

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

0001/2023

RETIFICAÇÃO I

O Prefeito do Município do Congonhal, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 0001, de 25 de outubro de 2023, nos termos a seguir:

1. Fica retificada a carga horária do cargo AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR, constante no item 2 do Edital 0001/2023:

ONDE SE LÊ:

FUNÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLAR
REQUISITOS (ESCOLARIDADE E OUTRAS EXIGÊNCIAS DO CARGO)	Ensino fundamental completo
Nº DE VAGAS	08
JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais
VENCIMENTO	R\$ 1.322,33
AREA DE ATUAÇÃO	Secretaria Municipal de Educação

LEIA-SE:

FUNÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLAR
REQUISITOS (ESCOLARIDADE E OUTRAS EXIGÊNCIAS DO CARGO)	Ensino fundamental completo
Nº DE VAGAS	08
JORNADA DE TRABALHO	30 (trinta) horas semanais
VENCIMENTO	R\$ 1.322,33
AREA DE ATUAÇÃO	Secretaria Municipal de Educação

2. Fica retificado o salário do cargo MÉDICO DA ESF, constante no subitem 2 do Edital 0001/2023:

ONDE SE LÊ:

FUNÇÃO	MÉDICO DA ESF
REQUISITOS (ESCOLARIDADE E OUTRAS EXIGÊNCIAS DO CARGO)	Superior em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais
Nº DE VAGAS	03
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais
VENCIMENTO	R\$ 10.574,67
AREA DE ATUAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde

LEIA-SE:

FUNÇÃO	MÉDICO DA ESF
REQUISITOS (ESCOLARIDADE E OUTRAS EXIGÊNCIAS DO CARGO)	Superior em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais
Nº DE VAGAS	03
JORNADA DE TRABALHO	40 horas semanais
VENCIMENTO	R\$ 10.574,67
AREA DE ATUAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde

3. Fica retificado o prazo para publicação dos inscritos, constante no subitem 5.1 do Edital 0001/2023:

ONDE SE LÊ:

5.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no Diário Oficial do Município e nos átrios do Paço Municipal, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

LEIA-SE:

5.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no Diário Oficial do Município e nos átrios do Paço Municipal, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver, no prazo de dois dias, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

4. Fica retificado o prazo para análise dos currículos, constante no subitem 7.1 do Edital 0001/2023:

ONDE SE LÊ:

7.1 No prazo de três dias, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.

LEIA-SE:

7.1 No prazo de dois dias, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.

5. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAL, 25 DE OUTUBRO DE 2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se**

Moisés Ferreira Vaz
Prefeito Municipal